



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo Licitatório nº 023/2018
Pregão Presencial nº 022/2018/SRP/FMAS
Contrato nº 2018/0071

**2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº 2018/0071, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MORAES E
REIS LTDA.**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia - PA, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ Nº 15.295.113/0001-39, com sede na Av. Therezinha Abreu Vita, Praça da Bíblia, s/n, bairro comercial em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social a Srª Maria Francisca Alves Costa Miranda nomeada pelo Decreto. Nº 975/2017 e do outro lado a empresa MORAES E REIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.307.495/0001-57, estabelecida à AVENIDA ZECA ABREU, S/Nº, CENTRO, Santana do Araguaia-PA -PA, CEP 68560-000, neste ato representada pelo DALCI FONSECA CORREIA, residente na Av. Raul Carlos Prates nº 35, Centro, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, portador do CPF 299.728.091-53, resolve celebrar o seguinte Termo, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.668,47 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 265.820,61(duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010051	GASOLINA COMUM Combustível, comum, conforme CNPQ.	LITRO Norma	33.342,37	5,200	5,400	6.668,47
					VALOR GLOBAL R\$	6.668,47

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

O FMAS providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 21 de Setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.295.113/0001-39
CONTRATANTE

MORAES E REIS LTDA
CNPJ 04.307.495/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____